



# *Prefeitura Municipal de Assis*

## *Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

### EDITAL SME Nº 18 /2023

## SELEÇÃO INTERNA PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

A Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade Araujo, no uso de suas atribuições legais **torna pública as diretrizes para a seleção de servidores efetivos para atuar como Assistente Técnico Pedagógico para as áreas de: Educação Infantil e Inglês**, em conformidade com a Lei nº 06/2011 e a Resolução SME nº 18/2023.

### I. São condições para inscrição:

- a) Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação.
- b) Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou licenciatura na área específica de atuação para a área de educação infantil;
- c) Ser portador de diploma de Licenciatura em letras com habilitação em língua inglesa;
- d) Contar com experiência mínima de 05 (cinco) anos em sala de aula;

**Parágrafo único:** Além das condições acima para a inscrição, o candidato deverá observar os requisitos descritos no **Artigo 9º, inciso IV da Resolução SME 18/2023**.

### II. Da Inscrição

- a) A inscrição será realizada no Sistema de Gestão Educacional – DEMANDANET, página do servidor no **período de 03/ 01/ 2024 à 15/01/2021**.
- b) Documentos necessários:
  - Preenchimento correto do formulário de inscrição;
  - Plano de Trabalho devidamente identificado
  - Comprovante da habilitação necessária conforme a área;
  - Comprovante de no mínimo cinco anos de experiência docente;



# *Prefeitura Municipal de Assis*

## *Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

### **III. Das Vagas:**

- a) Considerando o artigo 5º da Resolução SME nº 18/2023 que trata das áreas a serem atendidas pelos Assistentes Técnicos Pedagógicos e considerando o resultado do Edital nº 18/2023, as vagas remanescentes são para as áreas de:
1. Inglês;
  2. Educação Infantil (Todos os campos de experiência).

### **IV. Do Plano de Trabalho:**

- a) O plano de trabalho deverá conter as especificações dadas pela Resolução Municipal nº 18/2023, artigo 10.
- b) Será avaliado em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

### **V. Da Defesa do Plano de Trabalho:**

- a) Para a Defesa do Plano de trabalho o candidato deverá observar as normativas constantes na Resolução SME nº 18/2023, bem como os critérios de apreciação elencados no Anexo II do presente Edital.
- b) O **cronograma de convocação para a Defesa** do Plano de Trabalho será publicado em **16/01/2024** no site da Secretaria Municipal da Educação e no Sistema de Gestão Educacional – DEMANDANET.
- c) A banca examinadora expedirá a ata de defesa dos candidatos classificados, em conformidade com Anexo III da Resolução SME nº 18/2023.

### **VI. Da Classificação:**

- a) Os candidatos inscritos serão classificados a partir da análise do Plano de Trabalho (Anexo I) e apreciação da Defesa do Plano (Anexo II);
- b) A Divulgação da classificação será publicada em edital no site da Secretaria Municipal da Educação [www.educacao.assis.sp.gov.br](http://www.educacao.assis.sp.gov.br) no dia **19/01/2024**.
- c) O candidato poderá impetrar **recurso no período de 19/01/24 à 21/01/2024 por intermédio da plataforma Demandanet**.
- d) A **classificação final** será publicada em **22/01/2024** no site da Secretaria Municipal da Educação.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

## *Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

### **VII. Critério de desempate**

O critério para desempate será o estipulado no artigo 13 da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

### **VIII. Da atribuição:**

- a) A **atribuição** está prevista para o dia **22/01/2024 às 17 horas** na sede da Secretaria Municipal da Educação, para início na função em **23/01/2024**.

### **IX. Das Disposições Finais**

- a) O ato de Inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital.
- b) As etapas do presente processo serão realizadas em conformidade com o Anexo IV deste edital.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição designada e jurisdicionada à Secretaria Municipal da Educação.

Assis, 20 de dezembro de 2023.

DULCE DE  
ANDRADE  
ARAUJO:064638468  
64

Assinado de forma digital por DULCE DE  
ANDRADE ARAUJO:064638468  
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=44373886000101, ou=Secretaria da  
Bancada Federal do Brasil - PFB, ou=PFB e  
CPF A3, ou=sem brancos, cn=DULCE DE  
ANDRADE ARAUJO:064638468  
Dados: 2023.10.16 18:09:04 -03'00'

Dulce de Andrade Araújo  
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO I (Edital SME n.º 18/2023)

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados Res. SME 05/2021 – Art. 10	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0				
Justificativa- Contextualização com a Proposta Pedagógica da SME.	2,0				
Conhecimento realidade - Diagnóstico da rede.	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico- acompanhamento - Formação continuada.	3,0				
Avaliação - retomada das ações.	2,0				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**Nome e Assinatura dos membros da banca:**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## ANEXO II (Edital SME n.º 18/2023)

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

Aspectos a serem considerados na argumentação e contextualização da defesa. Res. SME 05/2021 – Art. 12	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora			
		Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total
Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação	1,0				
Os índices das avaliações institucionais - Conhecimento realidade - diagnóstico	2,0				
Avaliação - retomada das ações	2,0				
Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e/ou presencial;	2,0				
Proposta de ações a partir do diagnóstico – acompanhamento - Formação continuada. Para área de ATP de Língua Inglesa, considerar o nível de proficiência do candidato.	3,0				
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>				

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Nome e Assinatura dos membros da banca:



**Prefeitura Municipal de Assis**  
*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**ANEXO III**  
**(Edital SME n.º 18/2023)**

**ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº Inscrição</b>
<b>EMEIF:</b>	

<b>01- Apresentação da Proposta de Trabalho:</b>
a) Identificação:
b) Experiência profissional:
<b>02- Justificativa: Contextualização entre o Plano apresentado e:</b>
a) As funções específicas para Assistente Técnico Pedagógico:
b) A Proposta Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação:
<b>03 - Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas, com:</b>
a) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver na rede na área pretendida, considerando a situação atual de pandemia;



# *Prefeitura Municipal de Assis*

## *Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**04 - Formas de Acompanhamento das estratégias previstas e resultados esperados, considerando os conhecimentos que tem acerca da área que pretende atuar:**

a) Proposta de intervenção curricular para adequação curricular no ensino híbrido, remoto e ou presencial;

b) Estratégias e Concepção de Formação Continuada

**05- Proposta de Avaliação, de monitoramento e retomada das ações implantadas.**

**OBSERVAÇÕES:**

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**Nome e Assinatura dos membros da banca:**



**Prefeitura Municipal de Assis**  
**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

**ANEXO IV**  
**(Edital SME n.º 18/2023)**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA</b>
<b>20/12/2023</b>	Edital – Divulgação
<b>03/01/2024 à 15/01/2024</b>	Inscrições na página do profissional do Demandanet.
<b>16/01/2024</b>	Análise dos Planos de Trabalho
<b>16/01/2024</b>	Divulgação do Cronograma de Defesa do Plano de Trabalho, após as 18 horas.
<b>19/01/2024</b>	Divulgação da Classificação, após as 18 horas.
<b>19/01/2024 à 21/01/2024</b>	Período de Recursos
<b>22/01/2024</b>	Classificação Final
<b>22/01/2024</b>	Atribuição após as 17 horas. Início das atividades em 23/01/2024